



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC**

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2021

PORTARIA 005 REV 28042022 – DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE REVISÃO AO NÃO DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, VAGAS RESERVADAS E CONDIÇÕES ESPECIAIS DE PROVA

O Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul – IESSES, nos termos da delegação de competência estabelecida no item 11.1.5 do Edital 001/2021, que abre inscrições para o concurso público do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – CREA-SC,

RESOLVE:

Art.1º **TORNAR PÚBLICO O DEFERIMENTO** do seguinte pedido revisão ao não deferimento de inscrição, nos termos do item 3 e subitens, para o candidato a seguir relacionado e identificado pelo nome e número de inscrição, com indicação do cargo de opção, face erro material. **Determinar** que o candidato se apresente ao coordenador local de aplicação de prova, observando o item 5 do Edital e subitens, portando documento original de identificação (conforme item 5.5 do Edital 001/2021) e materiais para a realização da prova às 07h30 (sete horas e trinta minutos) de 24 de abril de 2022, domingo, dia da prova objetiva, na UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA (UDESC/CAV) - PRÉDIO AGRONOMIA, localizada na Avenida Luiz de Camões, 2090 - CEP 88520-000, Bairro Conta Dinheiro, Lages (SC):

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO
4157	RONALDO ANTONIO GRACIETTI JUNIOR	2066

Art.2º **INFORMAR AO CANDIDATO** do seguinte pedido de revisão de inscrições, a seguir relacionado e identificado pelos 5 últimos números de CPF (Cadastro Nacional de Pessoa Física), com a indicação dos cargos de opção, de que a inclusão de sua inscrição entre os deferidos e indeferidos ocorreu face erro material, sendo considerado somente o seu deferimento de inscrição:

CPF	CARGO
XXX.XXX.539-72	2018

Art.3º **INFORMAR AO CANDIDATO** do seguinte pedido de revisão a seguir relacionado e identificado pelos 5 últimos números de CPF (Cadastro Nacional de Pessoa Física), com a indicação dos cargos de opção, de que pedidos para correção de informações inseridas no ato de inscrição possuem previsão no item 2.4.1 do Edital:

CPF	CARGO
XXX.XXX.088-00	1020

Art.4º **TORNAR PÚBLICO O INDEFERIMENTO** do seguinte pedido de revisão ao não deferimento de enquadramento para concorrer às vagas reservadas, nos termos do item 7 e subitens, do candidato a seguir relacionado e identificado pelos 5 últimos números de CPF (Cadastro Nacional de Pessoa Física), com a indicação do cargo de opção, **face não ser permitido pedido fora de tempo e modo previsto no Edital:**

CPF	CARGO
XXX.XXX.809-94	1033

Art.5º **TORNAR PÚBLICO O DEFERIMENTO** do seguinte pedido de revisão para concorrer às vagas reservadas a Pessoas com Deficiência - PcD, nos termos dos itens 5.2 e subitens, para o candidato a seguir relacionado e identificado pelo nome e número de inscrição, com a indicação do cargo de opção, face erro material:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO
413727468	FLAVIANO BONAMIGO	2066

Florianópolis (SC), 20 de abril de 2022.
Prof. Marcello Bonelli, M.Sc.
Coordenador do Concurso – IESSES